

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.

Ofício nº 49/2024/EY

Ao

Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

À

Câmara Técnica de Infraestrutura

C/C: ILMO. Sra. Juliana Ferraz de Magalhães Medeiros

Secretaria de Estado de Minas Gerais de Infraestrutura e Mobilidade e Coordenador da Câmara Técnica de Infraestrutura

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 7º andar do Edifício Minas – Bairro Serra Verde - Cidade Administrativa, Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-900

À

Fundação Renova

Av. Getúlio Vargas, 671 - 4º andar - Funcionários, Belo Horizonte/MG

CEP: 30112-021

Referência: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010) previsto nas cláusulas 82 a 88 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Avaliação do Banco de Dados do Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010).

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em dezembro de 2023 através do ofício 64/2023/EY direcionado ao CIF (versão 8), segue anexo a este ofício:

- Relatório de Avaliação do Banco de Dados do Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga contendo os resultados dos procedimentos de verificação realizados pela EY.



A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY